



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de que trata o art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1996, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Material e Logística, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos e AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio do Núcleo de Material e Logística, para atuarem como membros titulares, cabendo ao primeiro a presidência, bem como pelos servidores ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES e ANDREA BARROS SANTOS, ambos do Núcleo de Material e Logística, para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 104/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

/tmp/sisdoc/8AE401615D40F819C622FCCDAE3E803F.sisdoc-jb-c2_Comissão_Especial_para_desfazimento_de_bens_exceto_bens_odt/Comissão Especial para desfazimento de bens, exceto bens .odt

Goiânia, 26 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO